



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº 344, DE 26 DE MAIO DE 2020

Disciplina o expediente da Procuradoria da República no Ceará, sediada no Município de Fortaleza, nos dias 27 e 28 de maio de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Lei nº 11.005, de 26 de maio de 2020, do Município de Fortaleza, que dispõe sobre a antecipação dos feriados de Nossa Senhora de Assunção e Corpus Christi para, respectivamente, os dias 27 e 28 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente na Procuradoria da República no Ceará, sediada no Município de Fortaleza, nos dias 27 e 28 de maio de 2020, em virtude da antecipação dos feriados de Nossa Senhora da Assunção e de Corpus Christi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RÔMULO MOREIRA CONRADO**  
Procurador-Chefe da PR/CE

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 mai. 2020. Caderno administrativo, p. 12.](#)**